



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria nº 011/2022.

Angical do Piauí – PI, 14 de junho de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Dia de Corpus Christi que será comemorado em 16 de junho (quinta-feira), e devido à grande tradição histórica na celebração desta data no Município de Angical do Piauí;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, nos dias **16 e 17 de junho (quinta e sexta-feira)** do corrente ano, em virtude do feriado religioso “Corpus Christi”.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público na Secretaria da Câmara no período mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Mantêm-se a Sessão Ordinária do dia 17 de junho (sexta-feira) às 19h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos 14 dias do mês de junho de 2022.


JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br